



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 14 de outubro de 2014.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALTER LARSEN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a aquisição de material de pintura (tintas, seladora, massa corrida, aguarraz) para a pintura interna do prédio da Câmara Municipal.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


RUDIMAR LUIZ SONDA


ELAINE CRISTINA BAPTISTA


ZACARIAS SILVESTRE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 14 de outubro de 2014.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



VALTER LARSEN
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPÚ, 14 de outubro de 2014.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 14/10/2014.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA:

Objeto: Aquisição de material de pintura (tintas, seladora, massa corrida, aguarraz) para
a pintura interna do prédio da Câmara Municipal.

**Preço máximo será de R\$ 1.228,88 (Hum mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e
oito centavos).**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do
objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº.:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.30.24 – Material para manutenção de Bens Imóveis

14 / 10 / 2014

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

Elaine Cristina Baptista



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 036/2014

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "**COMÉRCIO DE TINTAS SANTA TEREZINHA DE ITAIPU LTDA EPP**" inscrita no CNPJ sob nº 07.658.715/0001-85, com endereço comercial sito à Rua Primeiro de Maio nº 333 sl 06 – Centro – Santa Terezinha de Itaipu - PR, Cep.: 85875-000, que tem como objetivo a aquisição de material de pintura (tintas, seladora, massa corrida, aguarraz) para a pintura interna do prédio da Câmara Municipal. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas e em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993; não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 1.228,88 (Hum mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo pagos na prestação do serviço perante apresentação da Nota Fiscal.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 14 de outubro de 2014.

RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente da C. P. L.

GILBERTO DO R. CARBONI BEGOTTO
Assessor Jurídico OAB/PR 49.772



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 049/2014

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA


OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA (TINTAS, SELADORA, MASSA CORRIDA, AGUARRAZ) PARA A PINTURA INTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 1.228,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2008	339030240000	1001	Material para Manutenção de Bens Imóveis

Santa Terezinha de Itaipu, 14 de outubro de 2014.



VALTER LARSEN
PRESIDENTE

PUBLICADO NO

ORGÃO OFICIAL Boletim eletrônico

Nº EDIÇÃO 427

DATA 23.10.14

pág 20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 185622014-88888715

Nome: COMERCIO DE TINTAS SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

LTDA - ME

CNPJ: 07.658.715/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/06/2014.

Válida até 15/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07658715/0001-85
Razão Social: COM DE TINTAS STA TEREZINHA DE ITAIPU LTDA EPP
Nome Fantasia: TINTACOR
Endereço: R PRIMEIRO DE MAIO 333 SL 06 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102007390310275980

Informação obtida em 20/10/2014, às 11:57:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIO DE TINTAS SANTA TEREZINHA DE ITAIPU LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.658.715/0001-85
Certidão nº: 65773935/2014
Expedição: 20/10/2014, às 11:29:29
Validade: 17/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE TINTAS SANTA TEREZINHA DE ITAIPU LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.658.715/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.658.715/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2005
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE TINTAS SANTA TEREZINHA DE ITAIPU LTDA-EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TINTACOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 433	COMPLEMENTO	
CEP 85.875-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/07/2012 às 09:49:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

COMÉRCIO DE TINTAS SANTA TEREZINHA DE ITAIPU LTDA – EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 07.658.715/0001-85 NIRE Nº 41205589492



VILSON TRESSOLDI, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Naipi, nº 837, Centro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.084.119-7/SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 312.890.100-72 e **FRANCIELY MOMBACH TRESSOLDI**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Naipi, nº 837, Centro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.615.928-9/SSP-PR e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 042.168.849-11, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE TINTAS SANTA TEREZINHA DE ITAIPU LTDA. – EPP**, com sede e foro à Rua 1ª de Maio, nº 433, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205589492, por despacho em sessão realizada em 31 de outubro de 2005, e Terceira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20111729203, por despacho em sessão realizada em 26 de janeiro de 2011, **RESOLVEM** por este instrumento particular modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aumento de Capital. O Capital Social registrado no valor de R\$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil, e trezentos reais) fica neste ato elevado para o valor de R\$ 268.300,00 (duzentos e sessenta e oito mil, e trezentos reais), dividido em 268.300 (duzentos sessenta e oito mil, e trezentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), decorrente do aproveitamento e incorporação ao Capital Social do saldo parcial da conta de LUCROS ACUMULADOS relativos ao ano de 2011, verificado no Balanço Patrimonial encerrado de 31 de dezembro de 2011 e atribuído aos sócios na proporção de suas participações sociais;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência dessa alteração, o Capital Social, no valor de R\$ 268.300,00 (duzentos e sessenta e oito mil, e trezentos reais), dividido em 268.300 (duzentos sessenta e oito mil, e trezentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
VILSON TRESSOLDI	267.357	267.357,00	99,6485
FRANCIELY MOMBACH TRESSOLDI	943	943,00	0,3515
TOTAL	268.300	268.300,00	100,0000

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante **FRANCIELY MOMBACH TRESSOLDI**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas, 943 (novecentas e quarenta e três) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 943,00 (novecentos e quarenta e três reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, em favor do sócio remanescente **VILSON TRESSOLDI**,

(Handwritten signatures and initials)
Tatiane



COMÉRCIO DE TINTAS SANTA TEREZINHA DE ITAIPU LTDA – EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 07.658.715/0001-85 NIRE Nº 41205589492

pelo seu valor nominal, sendo o pagamento realizado no ato da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia retirante, **FRANCIELY MOMBACH TRESSOLDI**, dá ao sócio remanescente **VILSON TRESSOLDI**, e à sociedade, plena geral e total quitação da cessão de quotas ora efetuadas e da importância recebida.

CLÁUSULA QUINTA: O Sócio **VILSON TRESSOLDI**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas, 268.300 (duzentos e sessenta e oito mil, e trezentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 268.300,00 (duzentos e sessenta e oito mil, e trezentos reais), vende e transfere a quantia de 134.150 (cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 134.150,00 (cento e trinta e quatro mil, e cento e cinquenta reais), pelo valor nominal, em favor de **RICARDO JOSE CALGARO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Pedro Basso, nº 920, Apartamento 02, Alto São Francisco, CEP 85863-756, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.355.013-0/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.071.249-23, o qual ingressa pelo presente ato na sociedade, sendo o pagamento realizado no ato da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Capital Social. Em decorrências das alterações havidas no quadro societário, o capital social subscrito e integralizado no valor de 268.300 (duzentos e sessenta e oito mil, e trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 268.300,00 (duzentos e sessenta e oito mil, e trezentos reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
VILSON TRESSOLDI	134.500	134.500,00	50,00
RICARDO JOSE CALGARO	134.500	134.500,00	50,00
TOTAL	268.300	268.300,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio **VILSON TRESSOLDI**, dá ao sócio ingressante **RICARDO JOSE CALEGARIO** e a sociedade, plena, geral e total quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando este, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados, nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Da Administração. A Administração da sociedade, que era exercida pelos sócios, **VILSON TRESSOLDI** e **FRANCIELY MOMBACH TRESSOLDI**, passa ser exercida pelos sócios **VILSON TRESSOLDI** e **RICARDO JOSE CALGARO**, assinando conjuntamente, por prazo indeterminado, tomando

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



COMÉRCIO DE TINTAS SANTA TEREZINHA DE ITAIPU LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 07.658.715/0001-85 NIRE Nº 41205589492

posse no ato da assinatura deste instrumento, os quais estão dispensados da apresentação de caução.

CLÁUSULA NONA: Desimpedimento: Os administradores **VILSON TRESSOLDI** e **RICARDO JOSE CALGARO**, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenações criminais, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Santa Terezinha de Itaipu, 22 de maio de 2012.

[Assinatura]
VILSON TRESSOLDI

[Assinatura]
RICARDO JOSE CALGARO

[Assinatura]
FRANCIELY MOMBACH TRESSOLDI

Testemunhas:

[Assinatura]

Gidioni G. G. Fonseca
RG nº 9.457.003-4/SSP-PR
INSTRUMENTO ELEBORADO POR:

[Assinatura]

Tatiane de Oliveira
RG nº 9.886.631-0/SSP-PR

[Assinatura]

Omar Inácio Rhoderi
Contador CRC/PR-018.954/O-7



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTARIOS

Reconheço como autêntica a firma de VALDIR RESSOLDI, RICARDO JOSE.
CELSO RO. FERNANDES RODRIGUES TRESSOLDI.....
Em testis de verdade.
Por do Tabelião em 25 de maio de 2012

0034677100



TABELIONATO DE NOTARIOS

Marilene Solbert
Escrevente

TABELIONATO DE NOTARIOS
NOTAS 25 de maio, 2012
EFP31200
CARTÃO PINHEIRO
POZ DO IGUAÇU - PARANÁ


**COMERCIO DE TINTAS SANTE TEREZINHA DE ITAIPU LTDA
RUA PRIMEIRO DE MAIO,433 - CENTRO - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ORÇAMENTO

QUANTID	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
1	HIDRONORTH AGUA 3,6LT GRAFITE	R\$ 54,00	R\$ 54,00
1	GESSO RAPIDO 1KG	R\$ 3,78	R\$ 3,78
2	ROLO ANTIGOA 23CM ATLAS	R\$ 13,50	R\$ 27,00
1	PINCEL 3" ATLAS	R\$ 7,30	R\$ 7,30
3	SELA TRINCAS 310ML	R\$ 12,50	R\$ 37,50
3	GLASURIT ACR SEMIBRILHO 18LT GELO	R\$ 227,40	R\$ 682,20
2	MASSA CORRIDA PVA 3,6LT CORAL	R\$ 19,50	R\$ 39,00
1	FITA CREPE 45X50MM	R\$ 7,00	R\$ 7,00
1	ESPATULA INOX ATLAS	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	ESMALTE SINTETICO GLASURIT 0,9LT CINZA MEDIO	R\$ 18,00	R\$ 18,00
2	ESMALTE B'AGUA 3,2 CINZA MEDIO	R\$ 82,60	R\$ 165,20
1	VERNIZ SPARLACK FILTRO SOLAR 0,9LT BRILHANTE	R\$ 22,00	R\$ 22,00
1	AGUARRAZ 0,9LT CRIATIVA	R\$ 9,90	R\$ 9,90
6	FITA CREPE 50X50MM	R\$ 8,00	R\$ 48,00
1	ESMALTE B'AGUA 0,8 CINZA MEDIO	R\$ 23,70	R\$ 23,70
2	PINCEL 2" ATLAS	R\$ 4,50	R\$ 9,00
1	BANDEJA 15CM 1,3L ATLAS	R\$ 5,50	R\$ 5,50
1	MASSA CORRIDA PVA BARRICA 25KG	R\$ 24,00	R\$ 24,00
1	KIT PINTURA ATLAS	R\$ 15,30	R\$ 15,30
11	LIXA PAPEL 220	R\$ 0,80	R\$ 8,80
1	PINCEL MACIO 3" ATLAS	R\$ 6,70	R\$ 6,70
	TOTAL		R\$ 1.228,88

OBS: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS


07.658.715/0001-85
 COMERCIO DE TINTAS SANTA
 TEREZINHA DE ITAIPU LTDA
 RUA 1ª DE MAIO, 433 - SL. 02
 CENTRO - CEP: 88711-500
 SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - PR.

07/11 - 02/03

Disp. 05/12/2014
 Proc. 0001/2014
 14/12/2014

COMERCIO DE TINTAS SÃO MIGUEL DO IGUAÇU LTDA
RUA DUQUE DE CAXIAS,1305 - CENTRO - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ORÇAMENTO

QUANTID	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
1	HIDRONORTH AGUA 3,6LT GRAFITE	R\$ 56,00	R\$ 56,00
1	GESSO RAPIDO 1KG	R\$ 3,80	R\$ 3,80
2	ROLO ANTIGO 23CM ATLAS	R\$ 13,80	R\$ 27,60
1	PINCEL 3" ATLAS	R\$ 7,90	R\$ 7,90
3	SELA TRINCAS 310ML	R\$ 12,00	R\$ 36,00
3	GLASURIT ACR SEMIBRILHO 18LT GELO	R\$ 228,00	R\$ 684,00
2	MASSA CORRIDA PVA 3,6LT CORAL	R\$ 21,00	R\$ 42,00
1	FITA CREPE 45X50MM	R\$ 7,50	R\$ 7,50
1	ESPATULA INOX ATLAS	R\$ 16,00	R\$ 16,00
1	ESMALTE SINTETICO GLASURIT 0,9LT CINZA MEDIO	R\$ 19,00	R\$ 19,00
2	ESMALTE B'AGUA 3,2 CINZA MEDIO	R\$ 85,00	R\$ 170,00
1	VERNIZ SPARLACK FILTRO SOLAR 0,9LT BRILHANTE	R\$ 22,50	R\$ 22,50
1	AGUARRAZ 0,9LT CRIATIVA	R\$ 10,30	R\$ 10,30
6	FITA CREPE 50X50MM	R\$ 8,50	R\$ 51,00
1	ESMALTE B'AGUA 0,8 CINZA MEDIO	R\$ 25,00	R\$ 25,00
2	PINCEL 2" ATLAS	R\$ 4,90	R\$ 9,80
1	BANDEJA 15CM 1,3L ATLAS	R\$ 6,50	R\$ 6,50
1	MASSA CORRIDA PVA BARRICA 25KG	R\$ 26,00	R\$ 26,00
1	KIT PINTURA ATLAS	R\$ 15,00	R\$ 15,00
11	LIXA PAPEL 220	R\$ 0,85	R\$ 9,35
1	PINCEL MACIO 3" ATLAS	R\$ 7,80	R\$ 7,80
	TOTAL		R\$ 1.253,05

DATA 20/08/2014

OBS. ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

15.833.941/0001-83

COMERCIO DE TINTAS SÃO
MIGUEL DO IGUAÇU LTDA

Rua Duque de Caxias, 1305

85877-000 - Centro

São Miguel do Iguaçu - PR

TINTACOR COMERCIO DE TINTAS E ACESSORIOS LTDA
RUA JORGE SANWAIS,557 - CENTRO - FOZ DO IGUAÇU

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ORÇAMENTO

QUANTID	DESCRIÇÃO	PREÇO	TOTAL
1	HIDRONORTH AQUA 3,8LT GRAFITE	R\$ 58,00	R\$ 58,00
1	GESSO RAPIDO 1KG	R\$ 4,00	R\$ 4,00
2	ROLO ANTIGOA 23CM ATLAS	R\$ 14,00	R\$ 28,00
1	PINCEL 3" ATLAS	R\$ 7,50	R\$ 7,50
3	SELA TRINCAS 310ML	R\$ 13,00	R\$ 39,00
3	GLASURIT ACR SEMIBRILHO 18LT GELO	R\$ 230,00	R\$ 690,00
2	MASSA CORRIDA PVA 3,6LT CORAL	R\$ 20,00	R\$ 40,00
1	FITA CREPE 45X50MM	R\$ 7,30	R\$ 7,30
1	ESPATULA INOX ATLAS	R\$ 15,50	R\$ 15,50
1	ESMALTE SINTETICO GLASURIT 0,9LT CINZA MEDIO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
2	ESMALTE B'AGUA 3,2 CINZA MEDIO	R\$ 84,00	R\$ 168,00
1	VERNIZ SPARLACK FILTRO SOLAR 0,9LT BRILHANTE	R\$ 23,00	R\$ 23,00
1	AGUARRAZ 0,9LT CRIATIVA	R\$ 10,00	R\$ 10,00
6	FITA CREPE 50X50MM	R\$ 9,00	R\$ 54,00
1	ESMALTE B'AGUA 0,8 CINZA MEDIO	R\$ 24,00	R\$ 24,00
2	PINCEL 2" ATLAS	R\$ 5,00	R\$ 10,00
1	BANDEJA 15CM 1,3L ATLAS	R\$ 6,00	R\$ 6,00
1	MASSA CORRIDA PVA BARRICA 25KG	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	KIT PINTURA ATLAS	R\$ 16,00	R\$ 16,00
11	LIXA PAPEL 220	R\$ 0,85	R\$ 9,35
1	PINCEL MACIO 3" ATLAS	R\$ 7,00	R\$ 7,00
	TOTAL		R\$ 1.261,65

OBS. ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS


Francisca

82.426.222/0001-35

TINTACOR COMERCIO DE TINTAS
E ACESSORIOS LTDA

R. Jorge Sanway, 557 Centro
Cep. 05.611-150

FOZ DO IGUAÇU

PH